

Ata da décima quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Seritinga-MG, aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro de 2022, nesta cidade, em sede própria, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, às 18:15. Em Sala de Sessões, compareceram os seguintes vereadores: Bruno Albert Byington de Oliveira, Ezequiel Deon da Silva, Ivan Pimenta Teixeira, Jamilton José Landim, José Maria Pereira, Marcelo Bianco de Castro, Paulo Sérgio Arantes de Carvalho, Suelysson da Silva Faria e Vanoi Ribeiro da Silva, acusando o livro de presença o comparecimento de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente verifica a existência de quórum legal, declarando aberta a Sessão e solicita ao secretário para ler a ordem do dia, e em conformidade com a mesma, houve a apresentação da **Indicação nº 049/2022**, de autoria do vereador Ezequiel Deon da Silva, que "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalar uma tela no local onde é colocado o lixo da escola". Posteriormente, foi apresentada a **Indicação nº 050/2022**, de autoria do vereador Ezequiel Deon da Silva, que "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja enviado à esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei visando alterar os critérios da Lei Municipal nº 810/2021, para que mais munícipes possam ser contemplados pelo Programa de Reforma ou Construção de Imóvel". Ato contínuo, houve a apresentação da **Indicação nº 051/2022**, de autoria do vereador Bruno Albert Byington de Oliveira, que "Dispõe sobre a necessidade de construir 01 (um) quebra-molas COM URGÊNCIA, na Rua Santo Antônio, próximo ao nº 47". Dando prosseguimento, houve a apresentação do **Projeto de Lei nº 025/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Seritinga para o exercício financeiro de 2023". Em seguida, houve a reapresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 021/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a quantidade de vagas para o cargo em comissão de Diretor Escolar previsto na Lei Complementar nº 648/2011 e dá outras providências"; foram lidos os pareceres Jurídico e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor, em seguida, coloca em votação o **Projeto de Lei Complementar nº 021/2022 sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor**. Por derradeiro foi informado aos nobres vereadores que a próxima Sessão Ordinária realizar-se-á no dia 17/10/2022 às 18:00. E não havendo mais nada a ser tratado, eu, Vanoi Ribeiro da Silva, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e demais vereadores, encerrando-se a Sessão.

Bruno Albert Byington de Oliveira, Vanoi Ribeiro da Silva, Jamilton José Landim, José Maria Pereira, Marcelo Bianco de Castro, Paulo Sérgio Arantes de Carvalho, Suelysson da Silva Faria, Ezequiel Deon da Silva